



Guarapari, 18 de agosto de 2022.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1954/2022
Proposição: Projeto de Resolução nº 54/2022

Autoria: Wendel Lima

Kamilla Rocha - PTB, Sabrina Astori - DC, Dudu Corretor - CIDADANIA, Marcelo Rosa - PL

Ementa: ACRESCE O CAPÍTULO IX AO TÍTULO III DA RESOLUÇÃO Nº 339/2021, INSTITUINDO A COMENDA “BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

OS PARECERES ORAIS DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA FORAM FAVORÁVEIS À MATÉRIA EM PAUTA. APÓS 1ª E 2ª DISCUSSÕES O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES NA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022.

Próxima Fase: Para Promulgação

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

